



AGENDA 2018

SOU  
ASSISTENTE  
SOCIAL E  
TENHO MINHAS  
BANDEIRAS  
DE LUTA

**"SOU ASSISTENTE SOCIAL E TENHO MINHAS BANDEIRAS DE LUTA!"** É assim, reafirmando nosso trabalho profissional e nosso compromisso ético-político, que apresentamos a **Agenda Assistente Social 2018**.

No ano em que se comemoram os 25 anos do Código de Ética do/a Assistente Social, propomos, por meio desta publicação, uma viagem pelos princípios fundamentais que norteiam nosso trabalho profissional e nosso diálogo com as pautas políticas assumidas por nossa categoria.

O Código de Ética não constitui apenas um conjunto de normas legais voltadas ao exercício profissional. Ele é expressão e resultado da intervenção dialética e histórica de uma profissão que reconstruiu sua identidade na realidade social. E, por meio das nossas bandeiras, demonstramos lutas cotidianas que os/as assistentes sociais enfrentam e que reafirmam a nossa direção ética e política.

Passados 25 anos de sua publicação, ele se mostra atual e efetivo na condução das ações profissionais e não só norteia a intervenção prática dos/das assistentes sociais, como também permite nossa compreensão, posicionamentos e ações frente à conjuntura atual brasileira. Conjuntura que tem se revelado cada vez mais devastadora dos direitos humanos, das liberdades e da justiça social. E isso tem demandado cada vez mais de nós, trabalhadores/as, a resistência e a defesa intransigente dos princípios que apresenta em seu conteúdo.

A ética, e na sua particularidade a ética profissional, é realização criativa, requer conhecimento, planejamento e domínio dos meios necessários à sua efetivação objetiva e supõe uma disposição reflexiva, atenta e solidária, que não se omite, não se silencia, se indigna e se move na direção das forças políticas que visam à superação de toda e qualquer forma de desumanização, especialmente daquelas que parecem inevitáveis e imutáveis.

Assim, reafirmamos na Agenda de 2018 nossa luta por um projeto societário comprometido com uma nova sociabilidade, em oposição à ordem do capital, o que pressupõe a superação de todas as formas de opressão e exploração, se tornando, portanto, um espaço de renovação e fortalecimento.

# EXPEDIENTE

## AGENDA ASSISTENTE SOCIAL 2018

**Sou assistente social e tenho minhas bandeiras de luta!**

Uma publicação do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS  
Gestão É de batalhas que se vive a vida! (2017-2020)

### Fale conosco

SCS - Quadra 02, Bloco C, Ed. Serra Dourada, salas 312/318. Brasília - DF - Brasil  
CEP 70300-902 | Fone ++ 55 (61) 3223-1652 | Fax ++ 55 (61) 3223-2420  
cfess@cfess.org.br | www.cfess.org.br

### DIRETORIA

**Presidente** Josiane Soares Santos (SE)  
**Vice-presidente** Daniela Neves (RN)  
**1ª Secretária** Tânia Maria Ramos Godoi Diniz (SP)  
**2ª Secretária** Daniela Möller (PR)  
**1ª Tesoureira** Cheila Queiroz (BA)  
**2ª Tesoureira** Elaine Pelaez (RJ)

### Conselho Fiscal

Nazarela Silva do Rêgo Guimarães (BA)  
Francieli Piva Borsato (MS)  
Mariana Furtado Arantes (MG)

### Suplentes

Solange da Silva Moreira (RJ)  
Daniela Ribeiro Castilho (PA)  
Régia Prado (CE)  
Magali Régis Franz (SC)  
Lylia Rojas (AL)  
Mauricleia Santos (SP)  
Joseane Couri (DF)  
Neimy Batista da Silva (GO)  
Jane de Souza Nagaoka (AM)

**Realização e edição de conteúdo -  
Comissão de Comunicação CFESS**  
Lylia Rojas (coordenadora), Daniela  
Castilho, Daniela Neves, Joseane Couri e  
Mauricleia Santos

**Assessoria de comunicação e  
revisão de textos**  
Diogo Adjuto - JP/DF 7823  
Rafael Werkema - JP/MG 11732

**Pesquisa editorial, elaboração, seleção  
de textos e organização de conteúdo**  
Cristina Brites

**Projeto gráfico, editoração eletrônica e  
ilustrações**  
Rafael Werkema

Esta agenda foi impressa em outubro de  
2017 em Tubarão (SC)

AGENDA 2018

SOU ASSISTENTE SOCIAL E TENHO  
MINHAS BANDEIRAS DE LUTA

# APRESENTAÇÃO

(...)

É  
A GENTE QUER VIVER PLENO DIREITO  
A GENTE QUER VIVER TODO RESPEITO  
A GENTE QUER VIVER UMA NAÇÃO  
A GENTE QUER E SER UM CIDADÃO  
A GENTE QUER VIVER UMA NAÇÃO...

(...)

A GENTE QUER VALER O NOSSO AMOR  
A GENTE QUER VALER NOSSO SUOR  
A GENTE QUER VALER O NOSSO HUMOR  
A GENTE QUER DO BOM E DO MELHOR...

(...)

A GENTE QUER CARINHO E ATENÇÃO  
A GENTE QUER CALOR NO CORAÇÃO  
A GENTE QUER SUAR, MAS DE PRAZER  
A GENTE QUER É TER MUITA SAÚDE  
A GENTE QUER VIVER A LIBERDADE  
A GENTE QUER VIVER FELICIDADE...

>> GONZAGUINHA - "É" <<

## “SOU ASSISTENTE SOCIAL E TENHO MINHAS BANDEIRAS DE LUTA!”

É assim, reafirmando nosso trabalho profissional e nosso compromisso ético-político, que apresentamos a **Agenda Assistente Social 2018**.

No ano em que se comemoram os 25 anos do Código de Ética do/a Assistente Social, propomos, por meio desta publicação, uma viagem pelos princípios fundamentais que norteiam nosso trabalho profissional e nosso diálogo com as pautas políticas assumidas por nossa categoria.

Por que levantar nossas bandeiras de luta, a partir dos princípios do Código de Ética Profissional?

Porque para os/as assistentes sociais brasileiros/as, o Código de Ética da categoria não constitui apenas um conjunto de normas legais voltadas ao exercício profissional. Ele é expressão e resultado da intervenção dialética e histórica de uma profissão que reconstruiu sua identidade na realidade social.



AGENDA 2018

# APRESENTAÇÃO

Porque, por meio das nossas bandeiras, demonstramos lutas cotidianas que os/as assistentes sociais enfrentam cotidianamente e que reafirmam a nossa direção ética e política.

Passados 25 anos de sua publicação, nosso Código de Ética se mostra atual e efetivo na condução das ações profissionais e não só norteia a intervenção prática dos/das assistentes sociais, como também permite nossa compreensão, posicionamentos e ações frente à conjuntura atual brasileira. Conjuntura que tem se revelado cada vez mais devastadora dos direitos humanos, das liberdades e da justiça social. E isso tem demandado cada vez mais de nós, trabalhadores/as, a resistência e a defesa intransigente dos princípios que nosso Código de Ética apresenta.

A **Agenda Assistente Social 2018** tem seu conteúdo dissolvido ao longo de suas páginas, em uma tentativa de expor os temas em sua densidade sem, contudo, se tornar cansativo para quem lê.

Assim, ao longo dos meses, os onze princípios fundamentais do Código de Ética são apresentados, aprofundados e comentados, sempre em um diálogo permanente com temáticas atuais, datas comemorativas, bandeiras de lutas e outros elementos que possuem relevância para o Serviço Social brasileiro.

No projeto gráfico da **Agenda Assistente Social 2018**, fazemos explicitamente referência, por meio de cores e traços, à obra de Arthur do Bispo do Rosário, artista sergipano falecido em 1989. É dele a imagem que há 25 anos ilustra (e embeleza) a capa do nosso Código de Ética. À época, foi escolhida como uma forma de homenagear cada usuário/a das políticas e serviços sociais, em nome do respeito, qualidade e responsabilidade, nos termos dos princípios firmados por este Código que nossa ética profissional pretende assegurar.

Por isso, é nos bordados, nos objetos e miniaturas, nos traços, nas texturas de tecidos, nos fios que alimentam estandartes e fardões e no bordar de desenhos e nomes de pessoas é que buscamos nossa referência visual para a agenda e, ainda, fazemos reverência a Bispo.

A **Agenda Assistente Social 2018**, portanto, ultrapassa seu papel de ferramenta para marcação dos compromissos diários, e se propõe a inspirar



# APRESENTAÇÃO

a categoria no seu cotidiano com arte, música, cinema e poesia, que percorrem toda a publicação, além da mediação com os temas propostos. Não pretendemos apresentar um guia prático de perguntas e respostas sobre o cotidiano profissional e os dilemas éticos, e sim levar cada leitor ou leitora a uma reflexão sobre seu trabalho, com interface com o Código de Ética e as bandeiras de luta.

Porque, como verão no decorrer da Agenda, como a poesia e as artes em geral, a ética, e na sua particularidade a ética profissional, é realização criativa, requer conhecimento, planejamento e domínio dos meios necessários à sua efetivação objetiva e supõe uma disposição reflexiva, atenta e solidária, que não se omite, não se silencia, se indigna e se move na direção das forças políticas que visam à superação de toda e qualquer forma de desumanização, especialmente daquelas que parecem inevitáveis e imutáveis.

Assim, reafirmamos na **Agenda Assistente Social 2018** nossa luta por um projeto societário comprometido com uma nova sociabilidade, em oposição à ordem do capital, o que pressupõe a superação de todas as formas de opressão e exploração, se tornando, portanto, um espaço de renovação e fortalecimento. E o projeto ético-político do Serviço Social brasileiro é certamente uma trincheira dessa resistência profissional e de defesa da classe trabalhadora.

Por fim, esperamos que, ao abrir a agenda, cada assistente social se reconheça enquanto parte de um projeto societário e de um coletivo profissional que propõe uma alternativa real às desigualdades sociais produzidas pelo capitalismo.

Abracemos nosso Código de Ética e levantemos nossas bandeiras de luta, porque, parafraseando Raul Seixas, “é de batalhas que se vive a vida!”.

**Conselho Federal de Serviço Social**  
**Gestão É de batalhas que se vive a vida! (2017-2020)**



NOSSA  
HOMENAGEM  
AO ARTISTA  
ARTHUR  
BISPO, DO  
ROSÁRIO

EL PRECISO DESTAS  
PALAVRAS. ESCRITA



NÃO INVEJE O POETA  
NÃO PENSE QUE POR SER UM FINGIDOR  
LHE FALTA SUOR, LÁGRIMAS E LOMBALGIAS,  
COMO A VIDA ÉTICA  
A POESIA SE FAZ NO DIA-A-DIA  
NA LABUTA DA CRIAÇÃO  
QUE RESISTE  
INSISTE  
SE CULTIVA  
NA ENCHENTE  
NA ESTIAGEM  
NA CONTRAMÃO  
DO NÃO

>> VIDA ÉTICA E POESIA /  
CRISTINA BRITES <<

### COTIDIANO E OS DESAFIOS ÉTICOS PARA A/O ASSISTENTE SOCIAL

Em 2018, comemoram-se 25 do Código de Ética da/o Assistente Social. Sim, comemoramos. Mas o que exatamente, já que, no cotidiano profissional, os limites parecem cada vez mais intransponíveis à efetivação dos princípios e valores da ética profissional? Comemoramos, porque, para o Serviço Social brasileiro, comemorar é ação que se conjuga com luta. E lutar é se nutrir da força coletiva que cava possibilidades de liberdade na complexidade do devir histórico. Comemorar é também trazer à memória, reconhecer o valor e revigorar as potencialidades daquilo que nos representa porque nos humaniza. Por isso, este um quarto de século do Código de Ética Profissional evoca muitas comemorações e

lutas, sobretudo no atual estágio de aprofundamento da barbárie burguesa, que torna ainda mais imprescindível a defesa dos valores e princípios éticos do Serviço Social. A ética profissional das/os assistentes sociais brasileiras/os foi lapidada por muitas mãos, num processo coletivo que demandou organização política e investimento intelectual. Processo cunhado nos anos iniciais da década de 1990, a partir dos avanços do Código de 1986, num contexto no qual o Brasil enfrentava uma das crises da dominação burguesa e os apelos à ética na vida pública e na política serviam à sua fetichização e consequente desvalorização<sup>1</sup>. Naquela conjuntura, o Serviço Social brasileiro não se rendeu aos conclamos idealistas de uma ética abstrata, desprovida de materialidade histórica e de sujeitos concretos. Na direção contrária, a categoria profissional ancorou sua concepção de ética e a defesa de valores humano-genéricos nas potencialidades emancipadoras da práxis, nas possibilidades históricas abertas pelo processo de autoconstrução humana. Escolha inédita e ousada, fundamentada na ontologia do ser social, portanto avessa ao formalismo, legalismo e corporativismo, articulando as escolhas valorativas da profissão ao horizonte da emancipação humana. O código, expressão normativa da ética profissional, é um componente central e valoroso do projeto hegemônico do Serviço



# JANEIRO

Social brasileiro. Seus valores, princípios, deveres e direitos revelam o amadurecimento intelectual e a autoconsciência da categoria profissional sobre o significado de seu trabalho e sobre a direção ética e política que almeja imprimir nas respostas cotidianas que elabora às expressões da questão social. Uma autoconsciência crítica, capaz de compreender os desafios e os limites que a sociabilidade burguesa coloca para a vida ética, mas, sobretudo, capaz de tecer, nas teias da desumanização cotidiana, os laços, os elos e as bandeiras que resistem e fortalecem nossas barricadas em defesa da ética, da liberdade e da vida plena de sentido autenticamente humano. Como a poesia e as artes em geral, a ética, e na sua particularidade a ética profissional, é realização criativa, requer conhecimento, planejamento e domínio dos meios necessários à sua efetivação objetiva. Requer também uma boa dose diária de inquietação, de inconformismo diante de qualquer injustiça, violência, discriminação, autoritarismo, moralismo e intolerância. Supõe uma disposição reflexiva, atenta e solidária, que não se omite, não silencia, se indigna e se move na direção das forças políticas que visam à superação de toda e qualquer forma de desumanização, especialmente daquelas que parecem inevitáveis e imutáveis. Por isso, nesta Agenda Assistente Social 2018, a comemoração dos vinte e cinco anos do Código de Ética Profissional rende homenagem à beleza das realizações

éticas, transitando por seus princípios e valores e vinculando-os às criações artísticas e à luta política que visam à desalienação do cotidiano. A ação ética é essencialmente bela e, como tal, não pode ser padronizada e tampouco aprisionada aos limites do possível. É bela, porque nos realiza, ao mesmo tempo em que nos ultrapassa, afirmando uma individualidade enriquecida, plasmada pela realização da genericidade emancipada dos limites da barbárie. É bela, porque afirma nossa condição de sujeitos históricos e racionais, capazes de construir um devir que comporte as múltiplas possibilidades da liberdade. É bela, porque realiza a conexão com o humanismo autêntico, afirmando-se como ação autônoma capaz de romper, ainda que de forma relativa, com o amesquinamento cotidiano do utilitarismo e da mercantilização da vida. A ação ética é libertadora e, exatamente por isso, é artigo raro, de efetivação complexa. No capitalismo, a ação ética é "um rosto exposto em pleno baile de máscaras"<sup>1</sup>. Por ser ação que se contrapõe à desumanização, afirmação das possibilidades de liberdade, realização da beleza genuína do autenticamente humano, a ética profissional merece ser comemorada nos femininos da luta política, da poesia, da criação, das artes e da desalienação cotidiana.

1 - BARROCO, M.L.S. e TERRA, S. Código de Ética da/o Assistente Social comentado. São Paulo: Cortez, 2012

2 - MAGIEZI, Z./Estranherismo/e-book, posição 707

LIBERDADE

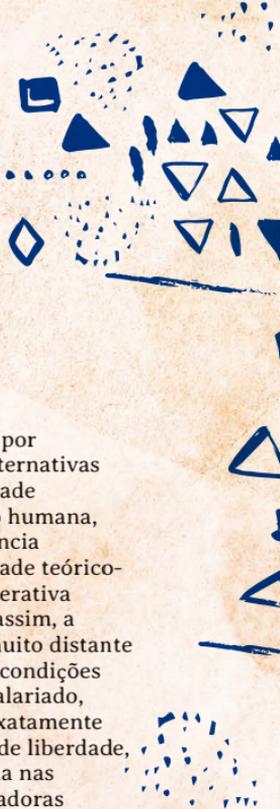


ENQUANTO ALGUNS ESCOLHEM  
OCASIÕES ESPECIAIS  
PARA SE VESTIREM DE LIBERDADE ...  
PARA ELA  
LIBERDADE É PELE

>> ZACK MAGIEZI /ESTRANHEIRISMO/E-BOOK. POSIÇÃO 801 <<

**COMO NO POEMA DE MAGIEZI,** liberdade é a pele da vida ética. Concebida ontologicamente como núcleo da vida ética e como capacidade humana, a liberdade inscrita no Código de Ética Profissional é essencialmente histórica, supondo o trabalho profissional como meio de realização de seus modos particulares. O reconhecimento de sua centralidade ética implica igualmente na sua articulação orgânica com a totalidade dos princípios, valores, direitos e deveres afirmados no Código de Ética. Ou seja, a realização objetiva da liberdade como valor ético central resulta de ações profissionais

concretas, que vinculam, por mediações diversas, as alternativas abertas pela processualidade histórica de emancipação humana, a autonomia e a competência profissional, em sua unidade teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política. Falando assim, a liberdade pode parecer muito distante e abstrata, destoante das condições objetivas do trabalho assalariado, alienado. No entanto, é exatamente esta concepção histórica de liberdade, ontologicamente ancorada nas potencialidades emancipadoras da práxis, que permite sua efetiva proximidade com a realidade social e profissional, abrindo possibilidades para sua objetivação. O fato de a realidade ser contraditória, desigual e complexa não anula as alternativas concretas de afirmação da liberdade, apenas torna mais desafiadora a luta por sua efetivação. Os produtos do trabalho profissional efetivam modos particulares de liberdade quando fortalecem a autonomia das/os usuárias/os; quando contribuem para ampliar suas alternativas de escolha diante das necessidades sociais; quando favorecem a expansão de individualidades livres. Há muitos modos particulares de realização da liberdade no



# FEVEREIRO

---

cotidiano profissional, todos se vinculam ao significado histórico que a liberdade assume diante das possibilidades da emancipação humana. Metaforicamente, poderíamos pensar que os produtos concretos do trabalho profissional que realizam formas particularizadas de liberdade são como aquela água que ininterruptamente goteja sobre o solo cultivado. Observada de forma isolada, é apenas uma gota de água, ínfima, imperceptível, franzina. No entanto, se observada em sua regularidade e conexão com a totalidade que integra, pode-se constatar sua importância imprescindível para irrigação do solo e continuidade da vida. Também não se compreende a relevância da nascente observando-se apenas o rio, ou a grandeza do rio observando-se apenas a nascente. No entanto, rio e nascente integram a mesma realidade, um não existe sem o outro e são igualmente importantes. Os modos particulares de realização da liberdade no trabalho profissional cotidiano são como a nascente que alimenta a grandiosidade do rio, ao passo que as potencialidades libertadoras da práxis são como o rio, que só existe se alimentado pela nascente.

RECONHECIMENTO  
DA LIBERDADE  
COMO VALOR  
ÉTICO CENTRAL E  
DAS DEMANDAS  
POLÍTICAS A  
ELA INERENTES  
- AUTONOMIA,  
EMANCIPAÇÃO E  
PLENA EXPANSÃO  
DOS INDIVÍDUOS  
SOCIAIS





DIREITOS  
HUMANOS

PODEMOS, ENTÃO, DIZER QUE AS  
DECLARAÇÕES DE DIREITOS  
AFIRMAM MAIS DO QUE A ORDEM  
ESTABELECIDADA PERMITE  
E AFIRMAM MENOS DO QUE OS  
DIREITOS EXIGEM

>> MARILENA CHALÍ / "DIREITOS HUMANOS E MEDO" IN SIMULACRO  
E PODER: UMA ANÁLISE DA MÍDIA / SÃO PAULO: EDITORA DA  
FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 2006. P.104 <<

**A RADICALIDADE CRÍTICA DA**  
ética profissional das/os assistentes  
sociais brasileiras/os não faz  
qualquer concessão às ilusões  
idealistas, sejam elas liberais,  
neoliberais ou social-democráticas.  
Do mesmo modo, não transige  
diante de concepções irracionalistas  
e fascistas que tentam atribuir as  
causas da barbárie socialmente  
produzida à grupos humanos  
considerados essencialmente  
"inferiores" ou "subhumanos". Ou  
seja, a ética profissional do Serviço  
Social brasileiro não abre mão  
da realidade como fundamento e  
critério de avaliação das categorias  
históricas de natureza ética, política  
ou teórica. Exatamente por isso, o  
reconhecimento, na perspectiva do  
trabalho, de conquistas políticas  
nos marcos da ordem burguesa, não  
significa nem a aceitação tácita de  
seus limites e tampouco do fato de,  
que na maior parte do tempo, existem  
apenas em sua expressão formal.  
Ao contrário, intransigir na defesa  
dos direitos humanos e recusar o

arbitrio e o autoritarismo significa  
assumir um posicionamento ético-  
político que reconhece os aspectos  
da luta de classes que representam  
avanços na direção da humanização,  
tomando-os como ponto de partida  
e não como ponto de chegada, tendo  
em vista seus limites e contradições  
na sociedade dividida em classes.  
Por isso, a concepção histórica dos  
direitos humanos, que fundamenta  
este princípio da ética profissional,  
não reduz sua defesa intransigente  
aos limites formais das declarações  
burguesas, tampouco os concebe  
como referência exclusiva desta  
sociabilidade, dada a contribuição  
das lutas operárias e populares, que  
imprimiram referências coletivas  
imprescindíveis para a afirmação  
de direitos fundamentais nas suas  
dimensões econômicas, sociais,  
culturais e ecológicas. Uma concepção  
histórica dos direitos humanos exige  
sua conexão com a dinâmica da  
realidade social e sua defesa supõe  
mediações políticas que assegurem  
seu reconhecimento e sua viabilidade  
no âmbito das políticas sociais, das  
relações sociais e das modalidades de  
intervenção do Estado na regulação  
dos conflitos de classe. O discurso



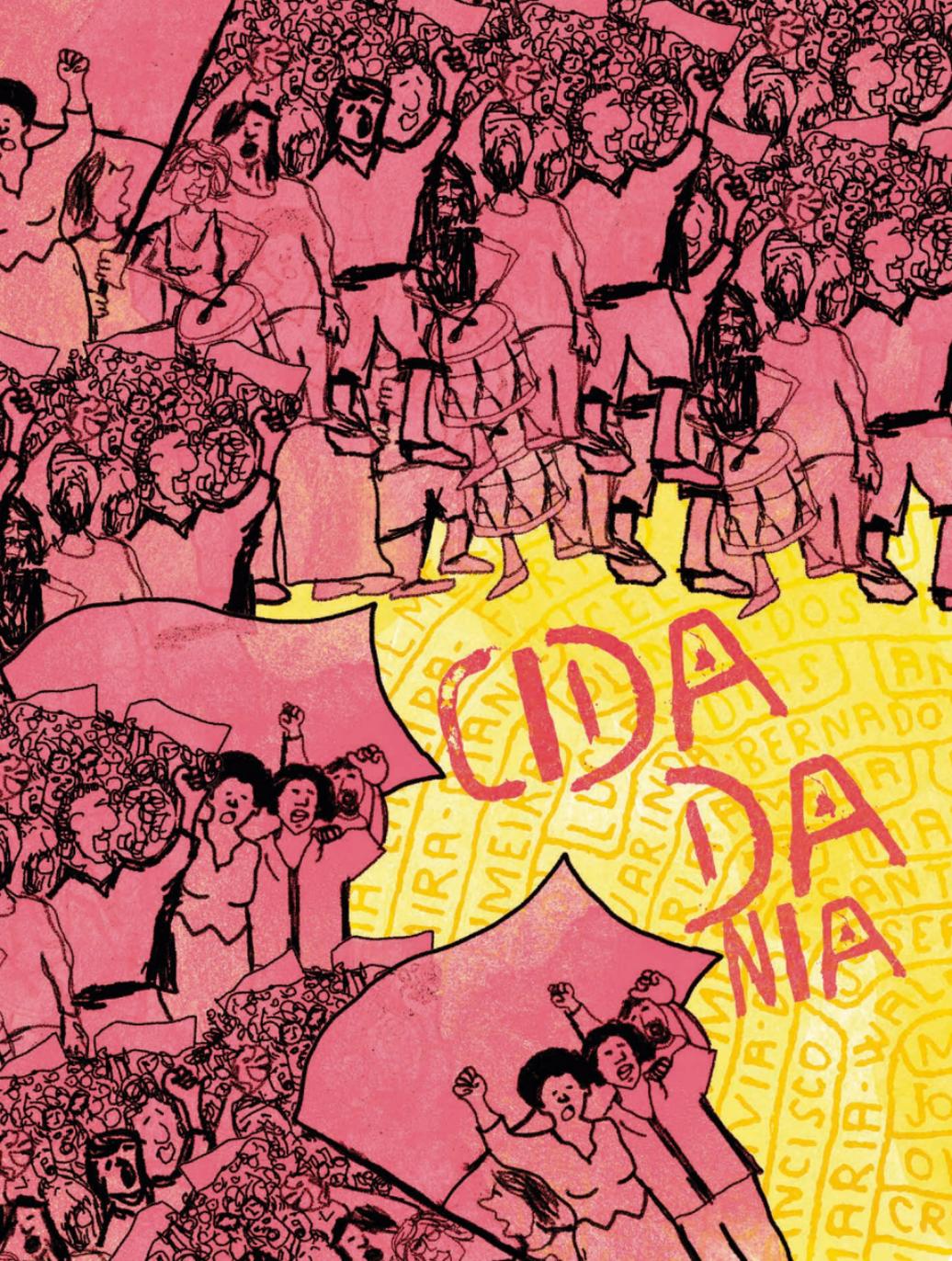
# MARÇO

falacioso de que a defesa dos direitos humanos é a defesa de bandidos, quase sempre sob a alegação de que tal defesa impede o rigor da punição diante de crimes bárbaros ou gera impunidade que favorece o aprofundamento da violência, não encontra correspondência na realidade. A violação dos direitos humanos resulta dos antagonismos entre a afirmação de uma universalidade formal e a realização de uma desigualdade real. Com Marx sabemos que, nos marcos da ordem do capital, a afirmação da universalidade humana é, na verdade, a afirmação do homem burguês, do que decorre um humanismo abstrato assumido formalmente e a efetivação prática de um anti-humanismo. Portanto, intransigir em defesa dos direitos humanos é desvelar as expressões particulares do anti-humanismo presentes no cotidiano profissional, é dizer não à naturalização e à banalização da violência praticada pelos/as agentes de repressão do Estado contra negros/as e trabalhadoras/es empobrecidas/os. É também dizer não à reprodução da desigualdade por parte do Sistema de Justiça, à violação dos direitos humanos produzida pela corrupção, pela concentração da riqueza, pelo extermínio de lideranças vinculadas às lutas quilombola, indígena e camponesa e pelos crimes de ódio praticados contra mulheres, negros/as e população LGBT\*. Neste princípio fundamental da ética profissional, o Serviço Social brasileiro também expressa seu posicionamento crítico diante da estrutura desigual e conservadora da formação sócio-

## DEFESA INTRANSIGENTE DOS DIREITOS HUMANOS E RECUSA DO ARBÍTRIO E DO AUTORITARISMO

histórica brasileira, que presentifica, nas instituições e nas relações sociais, políticas e de poder, as heranças vivas de nosso passado colonial, escravista, patrimonialista, coronelista, elitista e machista. Em tempos de barbárie, de regressão de direitos, a defesa dos direitos humanos e a recusa do arbítrio e do totalitarismo são uma exigência ética cotidiana que não deve nada ao idealismo, pois é a realidade que reclama tal posicionamento. Nas palavras de Trindade, “se o discurso dos direitos humanos se mantiver como crítica da sociedade, somar-se a todos os outros discursos libertadores e converter-se em práxis ativa da irrisignação dos explorados, oprimidos, humilhados e excluídos, cumprirá certamente papel transformador. A voz do conformismo, não obstante sua força alienante, tem limites na própria realidade que busca conservar”<sup>1</sup>.

1 - Trindade, J.D.L. História social dos direitos humanos. São Paulo: Peirópolis, 2011, p. 212.





EU ESTAVA ESPARRAMADO NA REDE  
SECA URBANÓIDE DE PAPO PRO AR  
ME BATEU A PERGUNTA, MEIO À ESMO:  
NA VERDADE, O BRASIL O QUE SERÁ?  
O BRASIL É O HOMEM QUE TEM SEDE  
OU QUEM VIVE DA SECA DO SERTÃO?  
OU SERÁ QUE O BRASIL DOS DOIS É O MESMO  
O QUE VAI É O QUE VEM NA CONTRA-MÃO?  
O BRASIL É UM CABOÇOLO SEM DINHEIRO  
PROCURANDO O DOUTOR NALGUM LUGAR  
OU SERÁ O PROFESSOR DARCY RIBEIRO  
QUE FUGIU DO HOSPITAL PRA SE TRATAR  
A GENTE É TORTO IGUAL GARRINCHA E  
ALEIJADINHO  
NINGUÉM PRECISA CONSERTAR  
SE NÃO DER CERTO A GENTE SE VIRAR  
SOZINHO  
DECERTO ENTÃO NUNCA VAI DAR  
O BRASIL É O QUE TEM TALHER DE PRATA  
OU AQUELE QUE SÓ COME COM A MÃO?  
OU SERÁ QUE O BRASIL É O QUE NÃO COME  
O BRASIL GORDO NA CONTRADIÇÃO?

>> A CARA DO BRASIL / CELSO VIÁFORA  
E VICENTE BARRETO <<

## NO CÓDIGO DE ÉTICA DA/O

Assistente Social, os direitos e a cidadania, “forma sociopolítica de garantir a vigência dos direitos”<sup>1</sup>, são concebidos em sua processualidade histórica, portanto, como resultado das lutas da classe trabalhadora para afirmação de seus interesses e necessidades. O horizonte promissor dos direitos de cidadania afirmados na Constituição de 1988, fruto de um projeto arquitetado pelas forças políticas progressistas no embate travado com os lobistas das elites dirigentes no processo de transição democrática, foi se turvando nas três últimas décadas na mesma proporção em que avançavam entre nós as ofensivas neoliberais. A recente, inconclusa e mutilada cidadania brasileira padece dos ataques

sistemáticos com que se apresenta a face bárbara da crise de acumulação capitalista na periferia do sistema, com destaque para o desmonte da seguridade social, o desemprego estrutural, a desproteção do trabalho, a apropriação privada do fundo público, a submissão generalizada do trabalho ao capital, transformando os direitos de cidadania numa realidade distante para a maioria das/os trabalhadoras/es. A cidadania à brasileira é profundamente contraditória e desigual, e seus parâmetros republicanos, universalistas, de civildade, de laicidade, de responsabilidade pública e estatal, escoam da letra da lei para os bueiros cotidianos do autoritarismo, do assistencialismo, da fragmentação, do focalismo, do clientelismo, do coronelismo, das condicionalidades e da subalternização no âmbito das relações de poder e das políticas e programas sociais. Esta é a realidade que confronta o trabalho cotidiano de assistentes sociais, que têm como um de seus objetivos o atendimento de necessidades sociais da classe trabalhadora na perspectiva dos direitos de cidadania. Neste, e no conjunto dos princípios fundamentais da ética profissional, o fato de a realidade social ser desfavorável aos compromissos éticos assumidos pelas/os assistentes sociais não cancela a validade de nossas bandeiras de luta. Ao contrário, torna-as ainda mais imprescindíveis para a luta geral da classe trabalhadora. Não por acaso, a tarefa de consolidação e aprofundamento da cidadania é concebida pela ética profissional como tarefa coletiva primordial e vinculada

# ABRIL

à garantia dos direitos sociais, civis e políticos da classe trabalhadora. Nesta perspectiva, no cotidiano profissional, a/o assistente social é desafiada/o - teórica, ética e politicamente - a superar as ilusões do formalismo da cidadania burguesa, aproximando as respostas profissionais cotidianas das estratégias de luta da classe trabalhadora para efetivação de seus direitos. Ao mesmo tempo, este desafio e os mecanismos necessários ao seu enfrentamento não podem ser isolados da totalidade social nem pensados como tarefa solitária. Por isso, coerentes com este compromisso ético-político, as entidades profissionais têm protagonizado uma participação orgânica e propositiva nas principais frentes de luta em defesa dos direitos e da cidadania. O Serviço Social brasileiro tem marcado sua presença nas lutas em defesa de uma concepção ampla de seguridade social, da garantia e ampliação do orçamento público para financiamento das políticas sociais e da ampliação de seus quadros profissionais por meio da realização de concursos públicos, entre tantas outras bandeiras de luta diretamente vinculadas ao aprofundamento da cidadania. Bandeiras conectadas com as lutas das/os trabalhadoras/es, aprovadas no 44º Encontro Nacional CFESS-CRESS, e que servem de referência e fortalecem o trabalho profissional cotidiano. Ou seja, neste princípio do Código de Ética Profissional, considerado na sua articulação com a totalidade da ética profissional, a cidadania e os direitos civis, sociais e políticos, são apreendidos na sua materialidade

AMPLIAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA  
CIDADANIA, CONSIDERADA  
TAREFA PRIMORDIAL DE  
TODA SOCIEDADE, COM  
VISTAS À  
GARANTIA DOS  
DIREITOS CIVIS SOCIAIS  
E POLÍTICOS DAS  
CLASSES  
TRABALHADORAS

histórica e no cerne da luta de classes. O compromisso com a ampliação e aprofundamento da cidadania não é abstrato de seus limites e contradições históricas, nem do fato de que a luta pela emancipação humana supõe e ultrapassa a própria luta pela cidadania. Na mesma direção, este compromisso coloca em relevo a condição essencial de que a luta pela cidadania é também a luta pela melhoria das condições de trabalho da/o assistente social, vinculando, ética e politicamente, o trabalho profissional, o pertencimento de classe e a luta geral das/os trabalhadoras/es.



SEMO  
CRA  
A

“O DIA EM QUE O MORRO DESCER  
E NÃO FOR CARNAVAL  
NINGUÉM VAI FICAR PRA  
ASSISTIR O DESFILE FINAL  
NA ENTRADA RAJADA DE FOGOS  
PRA QUEM NUNCA VIU  
VAI SER DE ESCOPETA,  
METRALHA, GRANADA E FUZIL  
(É A GUERRA CIVIL)”

>> WILSON DAS NEVES /  
PAULO CÉSAR PINHEIRO <<

### A CRISE DA DEMOCRACIA BURGUESA

revela o esgotamento do projeto civilizatório do capitalismo. Longe de ser uma análise pessimista, trata-se de uma constatação realista diante da barbárie vivida mundialmente e que pode ser medida em suas múltiplas expressões. No plano imediato, cresce a cada dia o número de vidas humanas aniquiladas por conflitos armados motivados por interesses econômicos e políticos, pelo aumento da miséria na proporção inversa da abundância capitalista de mercadorias, pelo adensamento da população de refugiados em todo o planeta, pelo recrudescimento da violência urbana e rural, pelos crimes de ódio e pelas medidas de exceção e do autoritarismo, que ganham terreno na maioria das nações ditas democráticas. No plano mediato, o avanço da barbárie pode ser constatado pelas contrarreformas neoliberais que substituem paulatinamente as possibilidades democráticas abertas pelo pacto entre as classes do pós-segunda guerra mundial, de enfrentamento das desigualdades sociais, gerando regressão dos direitos, desproteção

social e abandono, que interditam o futuro de parcela significativa da classe trabalhadora. No Brasil, as elites dominantes costumam atribuir, à crise da democracia burguesa, causas de natureza ético-política que, de maneira exclusiva, seriam responsáveis pela degeneração do Estado e das instituições políticas. Nessa interpretação, o apelo moral ao combate da corrupção assume especial destaque como solução para a crise da democracia. A mídia patronal, a classe política dirigente, personalidades públicas e intelectuais conservadores “clamam” por uma “unidade nacional”, acima das ideologias de esquerda e de direita que, segundo suas avaliações, dividem o Brasil, promovem a desordem, intranquilizam o mercado e emperram a adoção de reformas imprescindíveis para superar a crise fiscal do Estado e a retomada do crescimento econômico. Entre nós, há tempos este tem sido o discurso burguês bradado à exaustão entre os/as defensores/as do status quo. Discurso destilado em doses diárias por meio de editoriais jornalísticos, reportagens especiais, análises de economistas e cientistas políticos/as, programas partidários e pronunciamentos governamentais alinhados ao projeto dominante, visando, como verdadeiras peças publicitárias, a seduzir a população sobre suas meias verdades: a corrupção, a ineficiência e o tamanho do Estado como únicos entraves à democracia que, obviamente, para esta visão, só encontra saída na lógica do mercado. Este discurso ganha força sempre que a dominação burguesa se depara com forças políticas de resistência às medidas regressivas

# MAIO

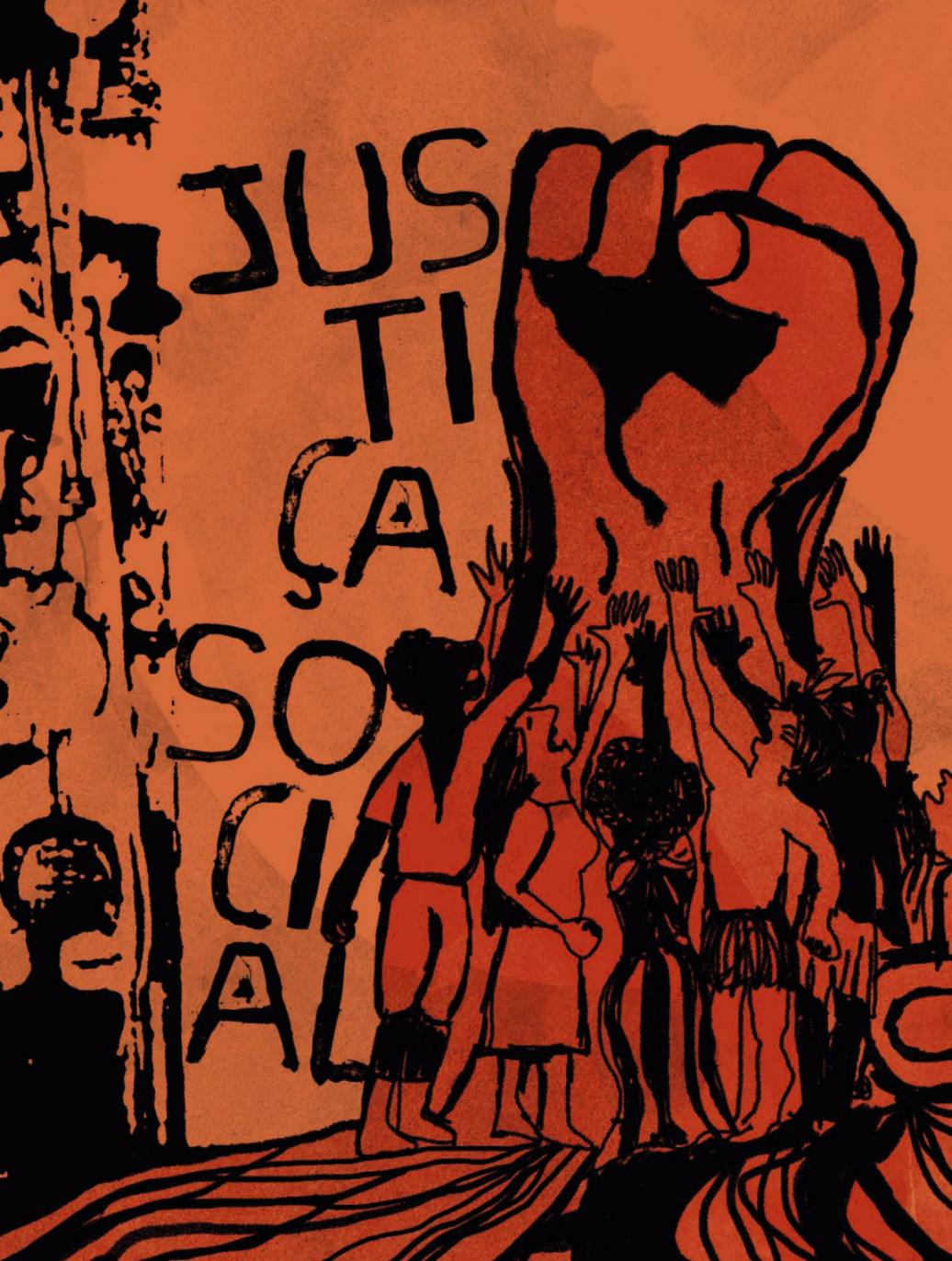
## DEFESA DO APROFUNDAMENTO DA DEMOCRACIA, ENQUANTO SOCIALIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DA RIQUEZA SOCIALMENTE PRODUZIDA

que retiram direitos historicamente conquistados das/os trabalhadoras/es. Na verdade, no caso brasileiro, o alvo privilegiado deste discurso dominante são as conquistas democráticas cunhadas pelas forças políticas que confrontaram o regime autocrático burguês da ditadura empresarial-militar brasileira, processo protagonizado também por segmentos do Serviço Social e que abriam, no contexto de transição política da década de 1980, possibilidades para o aprofundamento da democracia. No entanto, os ventos neoliberais, que sopravam do norte desde a crise do capitalismo de meados da década de 1970, não só têm impedido o aprofundamento da democracia na direção ética defendida pelo Serviço Social brasileiro, como têm retroagido sobre os próprios limites do formalismo burguês, por meio de projetos aprovados pela institucionalidade burguesa, que dão ares de legalidade às medidas ilegítimas que ferem de morte a democracia: golpe parlamentar; militarização das forças de repressão do Estado; autos de resistência, mandados coletivos e “guerra às drogas” que promovem o extermínio da classe trabalhadora empobrecida; criminalização dos movimentos sociais; privatização do patrimônio público; crimes ambientais; corrupção, renúncia fiscal e sonegação das grandes empresas privadas. Já em 1993, no contexto de aprovação do atual Código de Ética Profissional, o Serviço Social brasileiro recusava o engodo desta interpretação dominante, assumindo a defesa do aprofundamento de uma democracia substantiva voltada para a socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida. O horizonte da

democracia com a qual a/o assistente social se compromete eticamente não se encerra na representação limitada do projeto burguês, do voto, da livre manifestação e da igualdade formal perante a lei. Na sociedade dividida em classes, o Serviço Social brasileiro escolheu avançar na luta por uma democracia substantiva ao lado da classe trabalhadora e em defesa de seus interesses, consciente de que, na luta de classes, não há empate. O compromisso ético com uma democracia que socialize o poder político e a riqueza social é incompatível com a aceitação da miséria, da violência, da concentração da riqueza, da discriminação, do desemprego, da privatização e sucateamento das políticas sociais e dos limites impostos às/aos trabalhadoras/es, que impedem o seu acesso ao emprego, à moradia, à seguridade social e à educação de qualidade. Na luta pelo aprofundamento da democracia, o horizonte para o qual o Serviço Social brasileiro lança sua mirada é muito mais largo e profundo do que os parcos limites da democracia burguesa. É a própria realidade social que reclama esta ousadia.

JUS  
TI  
ÇA

SO  
CIA  
L



LÁ NÃO TEM BRISA  
NÃO TEM VERDE-AZUIS  
NÃO TEM FRESCURA NEM ATREVIMENTO  
LÁ NÃO FIGURA NO MAPA  
NO AVESSE DA MONTANHA, É  
LABIRINTO  
É CONTRA-SENHA, É CARA A TAPA  
FALA, PENHA  
FALA, IRAJÁ  
FALA, OLARIA  
FALA, ACARI, VIGÁRIO GERAL  
FALA, PIEDADE  
CASAS SEM COR  
RUAS DE PÓ, CIDADE  
QUE NÃO SE PINTA  
QUE É SEM VAIDADE  
VAI, FAZ OUVIR OS ACORDES DO  
CHORO-CANÇÃO  
TRAZ AS CABROCHAS E A RODA DE

SAMBA  
DANÇA TEU, FUNK, O ROCK, FORRO,  
PAGODE, REGGAE  
TEU HIP-HOP  
FALA NA LÍNGUA DO RAP  
DESBANCA A OUTRA  
A TAL QUE ABUSA  
DE SER TÃO MARAVILHOSA  
[...]  
LÁ NÃO TEM CLARO-ESCURO  
A LUZ É DURA  
A CHAPA É QUENTE  
QUE FUTURO TEM  
AQUELA GENTE TODA  
PERDIDO EM TI  
EU ANDO EM RODA  
É PAU, É PEDRA  
É FIM DE LINHA  
É LENHA, É FOGO, É FODA

>> SUBÚRBIO, CHICO BUARQUE <<

**NOS LIMITES DA ORDEM BURGUESA,** entre a impossibilidade da igualdade substantiva dos indivíduos sociais e as possibilidades de redução das desigualdades e injustiças sociais, há inúmeras mediações, que, se adequadamente reconhecidas e enfrentadas, podem gerar impactos positivos na vida das/os usuárias/os atendidas/os pelo Serviço Social. No capitalismo, a desigualdade estrutural das relações sociais erigidas sobre a apropriação privada dos meios de produção e dos frutos do trabalho, atualiza e redimensiona modos particulares de desigualdade e de opressão, que se expressam nas relações étnico-raciais e de gênero e também no ocultamento de diferenças no atendimento de necessidades. O princípio da equidade se articula à afirmação da igualdade no campo dos direitos quando a diversidade humana, as diferenças e as necessidades

particulares são reconhecidas e consideradas na viabilização do acesso aos programas e políticas sociais. A equidade supõe que os indivíduos sociais sejam reconhecidos em suas diferenças e necessidades particulares, exatamente para que as diferenças não se transformem em desigualdades reais ou aprofundem as já existentes. Considerado abstratamente, o posicionamento em favor da equidade e da justiça social pode parecer óbvio, no entanto, quando analisado diante de situações e indivíduos sociais concretos, este princípio revela seu real significado e importância para o acesso aos bens e serviços sociais. Não se trata da antiga e despolitizada assertiva do “cada caso é um caso” e tampouco de generalizações abstraídas das condições objetivas de reprodução social, mas da apreensão dos processos sociais que incidem sobre o atendimento das necessidades.

# JUNHO

No âmbito das políticas sociais, a ausência do princípio de equidade pode acentuar as desigualdades já existentes e impedir a efetivação dos direitos. O direito à educação, por exemplo, pode ser inviabilizado pela ausência de uma política de assistência estudantil que assegure a permanência e o aproveitamento dos estudos de grupos com necessidades particulares de natureza econômica e/ou cultural. Este direito também pode ser inviabilizado se a instituição de ensino não for capaz de reconhecer e respeitar a diversidade étnico-racial e das identidades de gênero. Do mesmo modo, pode impedir a viabilização do direito à educação se não assegurar as condições para que estudantes com necessidades especiais possam ter acesso igualitário aos recursos e meios necessários aos estudos. As normas institucionais, os critérios de inclusão e as condicionalidades das políticas sociais, quando interpretadas de forma legalista e abstrata, também podem impedir o acesso aos bens e serviços, contribuindo para aprofundar as desigualdades e as injustiças sociais geradas pela sociedade dividida em classes. No entanto, desta compreensão sobre a importância do princípio de equidade, não decorre qualquer mistificação sobre as políticas sociais e os direitos, no âmbito da sociabilidade burguesa, uma vez que, nesta sociedade, não existe a possibilidade de socialização do poder político e da riqueza socialmente produzida, condições objetivas para efetivação da igualdade substantiva e da justiça social. Neste princípio da ética profissional, o Serviço Social brasileiro também

POSICIONAMENTO EM  
FAVOR DA EQUIDADE  
E JUSTIÇA SOCIAL,  
QUE ASSEGURE  
UNIVERSALIDADE DE  
ACESSO AOS BENS E  
SERVIÇOS RELATIVOS AOS  
PROGRAMAS E POLÍTICAS  
SOCIAIS, BEM COMO SUA  
GESTÃO DEMOCRÁTICA

afirma seu compromisso com a gestão democrática dos programas e políticas sociais, dimensão que se articula com o fortalecimento da autonomia das/os usuárias/os e de sua participação nos espaços de deliberação e controle das políticas sociais e de decisões institucionais. O posicionamento em favor da gestão democrática dos programas e políticas sociais também expressa a articulação dos princípios fundamentais da ética profissional com as históricas reivindicações da classe trabalhadora de democratização de decisões que envolvem o atendimento de seus interesses e necessidades. As legislações e as resoluções que normatizam as políticas sociais contemplam diferentes formas de participação e controle social por parte da população atendida, mecanismos que devem ser observados, valorizados e potencializados pelo trabalho profissional cotidiano.



DI  
VER  
ST  
DA  
BE

A CARAVANA DO IRAJÁ  
O COMBOIO DA PENHA  
NÃO HÁ BARREIRA QUE RETENHA  
ESSES ESTRANHOS  
SUBURBANOS TIPO MUÇULMANOS  
DO JACAREZINHO  
A CAMINHO DO JARDIM DE ALÁ  
É O BICHO, É O BUCHIÇO, É A CHARANGA

DIZ QUE MALOCAM SEUS FACÕES  
E ADAGAS  
EM SUNGAS ESTUFADAS E CALÇÕES  
DISFORMES

DIZ QUE ELAS TÊM PICAS ENORMES  
E SEUS SACOS SÃO GRANADAS  
LÁ DAS QUEBRADAS DA MARE

COM NEGROS TORSOS NUS DEIXAM  
EM POLVOROSA  
A GENTE ORDEIRA E VIRTUOSA QUE APELA

PRA POLÍCIA DESPACHAR DE VOLTA  
O POPULACHO PRA FAVELA  
OU PRA BENGUELA, OU PRA GUINÉ

SOL, A CULPA DEVE SER DO SOL  
QUE BATE NA MOLEIRA, O SOL

QUE ESTOURA AS VEIAS, O SUOR  
QUE EMBAÇA OS OLHOS E A RAZÃO  
E ESSA ZOEIRA DENTRO DA PRISÃO  
CRIoulos EMPILHADOS NO PORÃO  
DE CARAVELAS NO ALTO MAR

TEM QUE BATER, TEM QUE MATAR  
ENGROSSA A GRITARIA  
FILHA DO MEDO, A RAIVA É MÃE DA  
COVARDIA  
OU DODO SOU EU QUE ESCUTO VOZES  
NÃO HÁ GENTE TÃO INSANA  
NEM CARAVANA DO ARAR

»»AS CARAVANAS / CHICO BUARQUE ««

**O IRRACIONALISMO E O**  
fundamentalismo vinculam a  
multifacetada barbárie contemporânea  
do capitalismo mundial. Reconhecemos  
suas presenças nas ações beligerantes do  
imperialismo, nos atentados terroristas,  
nos crimes de ódio que engrossam as  
estatísticas de extermínio de negros/as,  
de pessoas em situação de rua, de jovens  
em conflito com a lei, de homossexuais  
e de transexuais; nos feminicídios e  
estupros coletivos, assustadoramente  
cada vez mais frequentes. E por que  
isso acontece? Essa é uma pergunta  
frequente que as pessoas se fazem  
diante da barbárie. Contudo, na  
maioria das vezes, sem compreender  
que estas violências extremas não  
são nem episódicas e tampouco  
desconectadas das expressões cotidianas  
do preconceito, da discriminação e da  
intolerância. A maioria das pessoas  
não consegue identificar a relação  
entre a barbárie extrema e o racismo,  
o machismo, a fobia à população LGBT  
e a intolerância religiosa que coalham

de ódio o solo cotidiano. O modo de  
vida mediado por coisas, baseado na  
exploração do homem pelo homem e na  
apropriação privada da riqueza social  
produz desumanização, cujas causas  
precisam ser ocultadas pela classe  
dominante, para não colocar em risco a  
manutenção da sociabilidade burguesa.  
O indivíduo social confrontado pelo  
caráter bárbaro da realidade social  
procura entender, se proteger e reagir à  
hostilidade do cotidiano desumanizado.  
O irracionalismo e o fundamentalismo  
encontram no cotidiano alienado e  
violento do capitalismo um terreno  
fértil para se alastrar, oferecendo  
elementos que explicam a barbárie  
como fenômeno isolado, como desvio  
moral, como manifestação do mal  
encarnado por determinados grupos  
humanos. Neste registro conservador,  
a barbárie passa a ser explicada, e  
compreendida, destituída de suas  
determinações histórico-sociais. Numa  
operação mistificadora da realidade, o  
irracionalismo e o fundamentalismo



# JULHO

alimentam o ódio contra tudo e todos que, nesta visão, personificam o mal e ameaçam os “homens de bem”. Como na letra do poeta Buarque, há sempre “uma gente ordeira e virtuosa”, executando pelas próprias mãos ou clamando pelo uso da força contra grupos humanos considerados inferiores, imorais, violentos, perigosos e aberrantes. A estrutura heterogênea, fragmentada, imediata, espontânea e repetitiva do cotidiano favorece a reprodução do senso comum, de formas irracionais de compreensão da realidade e do preconceito. O preconceito é alimentado por juízos de valor baseados no senso comum, pelo medo do desconhecido, pela incompreensão do diferente, gerando concepções e atitudes irracionais, intolerantes e discriminatórias. O preconceito é avesso à razão, à liberdade e à autonomia; por isso, contrário à ética profissional do Serviço Social. O preconceito é fonte cotidiana de violência, de humilhação e de intolerância, impedindo o respeito à diferença, à diversidade e à manifestação da individualidade livre. O conservadorismo moral, o irracionalismo e o fundamentalismo religioso alimentam inúmeras formas de preconceito contra segmentos sociais considerados perigosos para a moral dominante, para a família tradicional e para a ordem social: negros/as, homossexuais, transexuais, lésbicas, usuárias/os de substâncias psicoativas, deficientes, idosos/as, pessoas com sofrimento psíquico são cotidianamente submetidas a situações de constrangimento, discriminação, humilhação e violência. A recusa de toda forma de preconceito é uma exigência ética para a/o assistente social, pois sua

EMPENHO NA ELIMINAÇÃO  
DE TODAS AS FORMAS DE  
PRECONCEITO, INCENTIVANDO O  
RESPEITO À DIVERSIDADE, À  
PARTICIPAÇÃO DE GRUPOS  
SOCIALMENTE DISCRIMINADOS E À  
DISCUSSÃO DAS DIFERENÇAS

formação teórico-crítica e os valores autenticamente humanos defendidos pela categoria profissional supõem que o trabalho profissional seja fundamentado em conhecimento crítico sobre a realidade e orientado pela afirmação de direitos, pelo respeito à diversidade e pela recusa de todas as formas de opressão, dominação e desumanização. Esta exigência ética implica na crítica radical sobre o significado histórico dos valores, da moral e das concepções de homem e de sociedade que são incorporadas no processo de socialização. O empenho na eliminação dos preconceitos exige a identificação das manifestações particulares e o confronto crítico do moralismo, do irracionalismo, do fundamentalismo e da intolerância presentes no cotidiano social e profissional. Este empenho é também um exercício de autoconsciência, de reflexão ética sobre a moralidade e as escolhas de valor do próprio agente profissional. Neste princípio fundamental da ética profissional, coloca-se também o compromisso político com a visibilidade das bandeiras de luta dos grupos socialmente discriminados, por meio do reconhecimento de suas reivindicações e da articulação do trabalho profissional com suas estratégias coletivas de luta pela afirmação de seus direitos.



PLU  
RALIS  
MO

# CAUSA MORTIS: TRAUMATISMO CRANIANO. FRUTO DE MERGULHOS PROFUNDOS EM PESSOAS RASAS

>> ZACK MAGIEZI <<

## **GARANTIA DO PLURALISMO**

no campo democrático e compromisso com o aprimoramento intelectual se articulam como exigências éticas para o trabalho profissional, que se realiza em espaços sócio-ocupacionais tensionados por interesses antagônicos, ou seja, atravessados pela disputa entre projetos distintos, tanto profissionais como societários. Com este princípio, o Serviço Social brasileiro, uma vez mais, revela seu compromisso com a democracia, reconhecendo sua centralidade como valor político e como organização político-social fundamental para a explicitação de valores essenciais e para a livre manifestação das forças sociais e políticas na formulação de respostas para o enfrentamento

de conflitos. Do mesmo modo, ao delimitar o campo democrático como referência para o respeito às correntes profissionais e à diversidade teórica no âmbito da profissão, a categoria assume a recusa de tendências autoritárias e conservadoras, contrárias à democracia e aos valores humano-gênicos. O respeito ao pluralismo no campo democrático também representa o confronto crítico do Serviço Social brasileiro com seu passado recente, marcado pelo conservadorismo. O reconhecimento da democracia como valor e o seu campo como referência universal para as vertentes profissionais assegura a coerência interna entre a perspectiva teórica, ética e política do projeto profissional hegemônico e a direção social estratégica assumida pela profissão. Em tempos de neoliberalismo e de pensamento pós-moderno, a garantia do pluralismo no campo democrático e o compromisso com o aprimoramento intelectual são também expressão de um posicionamento crítico de recusa do ecletismo teórico

# AGOSTO

GARANTIA DO  
PLURALISMO, ATRAVÉS DO  
RESPEITO ÀS CORRENTES  
PROFISSIONAIS  
DEMOCRÁTICAS  
EXISTENTES E SUAS  
EXPRESSÕES TEÓRICAS,  
E COMPROMISSO  
COM O CONSTANTE  
APRIMORAMENTO  
INTELLECTUAL

e do relativismo ético e político, que impedem a apreensão dos fundamentos da realidade social e de sua condição de totalidade histórica, contribuindo para a legitimação ideológica da sociabilidade burguesa. Neste princípio fundamental, outro aspecto relevante da concepção ética assumida pela categoria profissional merece destaque: o reconhecimento do aprimoramento intelectual como uma exigência para o trabalho profissional eticamente comprometido. Ou seja, neste princípio, explicita-se a impossibilidade de uma competência ética desvinculada da competência teórica. O compromisso com valores éticos supõe a viabilização dos meios necessários para sua efetivação; portanto, requer competência teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política. Na mesma direção, o dinamismo, as contradições e a complexidade da realidade sócio-histórica impõem o compromisso com o aprimoramento intelectual sob pena de o trabalho profissional ser ultrapassado pelas exigências históricas.

SOCIE  
DADE

CAPITA

LISMO

EMANCIPADA



# ELA SOUBE QUE ESTAVA NO CAMINHO CERTO QUANDO ESCUTOU: 'VOCÊ ENLOUQUECEU'?

>> ZACK MAGIEZI/ESTRANHERISMO/E-BOOK, POSIÇÃO 821 <<

**O SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO**, salvo engano, é a única profissão que assume, em seu Código de Ética, o compromisso com a construção de uma sociedade emancipada, livre da dominação e da exploração de classe, etnia e gênero. Embora ousado, e aparentemente desmedido para uma profissão, na verdade, o compromisso profissional com as estratégias de luta que visam à superação da ordem burguesa é uma consequência irrefutável do amadurecimento intelectual e ético-político da categoria profissional, adensado a partir de meados da década de 1980 e alimentado pela disposição crítica da profissão de se manter conectada com os processos históricos e com as estratégias de luta da classe trabalhadora. Da apreensão teórica da centralidade ontológica do trabalho e dos fundamentos da totalidade histórica, redonda a crítica radical da sociabilidade burguesa como forma histórica particular de relações entre os homens, que, fundada na apropriação privada dos meios de produção e dos produtos do trabalho, transforma a atividade

humana criadora em fonte de opressão e dominação, institui profundas desigualdades entre o desenvolvimento do indivíduo social e do gênero, limita a expansão das capacidades humanas essenciais, gerando desumanização e apropriação predatória da natureza. Portanto, a opção do Serviço Social brasileiro pelo projeto de uma sociedade emancipada não poderia ser outro. A afirmação de seu compromisso ético com a opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção desta nova sociedade não revela somente a coerência com a compreensão teórica sobre a realidade social e profissional, mas também o correto dimensionamento entre os valores éticos defendidos, o trabalho profissional e a teleologia da práxis histórica, que tem como horizonte a emancipação humana. Longe de conceber que a emancipação humana possa ser alcançada por meio do trabalho profissional, já que se trata de uma tarefa histórica dos homens vivendo em sociedade, portanto, uma tarefa que ultrapassa largamente os limites de qualquer especialização do trabalho coletivo, o compromisso com a construção da sociedade emancipada expressa o



# SETEMBRO

lado em que a categoria profissional escolheu ficar na luta de classes. Esta opção revela também um dos significados da ruptura com o conservadorismo profissional e com a falaciosa perspectiva de neutralidade. Os projetos profissionais e sociais são formulações de sujeitos coletivos, teleologicamente orientadas para responder às necessidades sociais numa determinada direção que se pretende imprimir ao devir histórico. Disso decorre a existência de mediações concretas entre projetos profissionais e projetos de sociedade. Na sociedade dividida em classes, a escolha por determinado projeto social coloca-se nos seguintes termos: resignar-se e legitimar a barbárie das relações sociais instituídas pela ordem do capital ou resistir a ela e contribuir para a construção de uma nova ordem social capaz de efetivar a emancipação humana. Ou seja, uma ordem societária que assegure a expansão e o pleno desenvolvimento de individualidades livres, portanto, livre da opressão e da dominação de classe, étnica e de gênero. Neste princípio fundamental da ética profissional, uma vez mais é a defesa de um humanismo autêntico que se impõe ao compromisso ético-político da categoria, com a construção de uma nova forma de sociabilidade. Opção que encontra seus fundamentos nas possibilidades inscritas nas potencialidades emancipadoras da práxis, uma vez que “as leis da economia e da sociedade são também para o marxismo leis objetivas, isto é, leis que operam independentemente da consciência cognoscente. Mas o

OPÇÃO POR UM  
PROJETO PROFISSIONAL  
VINCULADO AO PROCESSO  
DE CONSTRUÇÃO DE UMA  
NOVA ORDEM SOCIETÁRIA,  
SEM DOMINAÇÃO,  
EXPLORAÇÃO DE CLASSE,  
ETNIA E GÊNERO

objeto e o substrato da economia não constituem uma objetividade alheia ao homem: constituem única e exclusivamente o sistema (e a transformação) das relações entre os homens, cujas leis (tomadas singularmente) não foram criadas por eles, mas que só podem se movimentar pelas suas ações, pelas relações que estabelecem e pela sua intervenção individual e coletiva sobre a natureza. No marxismo surge então elaborada, pela primeira vez de modo coerente, a ideia segundo a qual a economia, sociedade e história não são mais que o desenvolvimento do sistema de relações humanas e que as leis objetivas específicas que nelas operam – certamente que de modo complexo e através de mediações – são sínteses de ações humanas”<sup>1</sup>.

---

1 - Lukács, G. A responsabilidade social do filósofo. In O jovem Marx e outros escritos de filosofia. NETTO, J.P.; COUTINHO, C.N (org). Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009, p. 216-217.



QUALI  
DADE DOS  
SERVI  
ÇOS

AQUI NESTA CASA  
NINGUÉM QUER A SUA BOA EDUCAÇÃO  
NOS DIAS QUE TEM COMIDA  
COMEMOS COMIDA COM A MÃO  
E QUANDO A POLÍCIA, DOENÇA,  
DISTÂNCIA OU ALGUMA DISCUSSÃO  
NOS SEPARAM DE UM IRMÃO  
SENTIMOS QUE NUNCA ACABA  
DE CABER MAIS DOR NO CORAÇÃO  
MAS NÃO CHORAMOS À TOA  
NÃO CHORAMOS À TOA

>> VOLTE PARA O SEU LAR.  
ARNALDO ANTUNES <<

### NESTE PRINCÍPIO, O COMPROMISSO

ético da categoria se projeta sobre duas mediações fundamentais do trabalho de assistentes sociais, para a objetivação da ética profissional: a qualidade dos serviços prestados à população e a competência profissional. Sabemos que a precarização das condições de trabalho e o sucateamento das políticas sociais, inclusive a de educação, incidem de forma negativa sobre a qualidade dos serviços prestados às/aos usuárias/os e contribuem para situações cotidianas de violação de direitos. O enfrentamento da regressão no campo dos direitos e a defesa da qualidade dos programas e serviços sociais são pautas históricas de luta da classe trabalhadora. E o Serviço Social brasileiro, desde a ruptura com o conservadorismo profissional e a conquista da hegemonia do atual projeto ético-político profissional, tem participado, de forma orgânica e propositiva, de diversas frentes de luta em defesa destas pautas. Na mesma direção, as entidades profissionais têm investido esforços sistemáticos para oferecer recursos aos/às profissionais, na perspectiva de qualificar os serviços prestados à população. Nas últimas décadas, esses esforços têm se materializado por meio de resoluções que visam a assegurar as condições éticas e técnicas do exercício profissional; de posicionamentos políticos que oferecem parâmetros para a atuação profissional eticamente comprometida, em face de diversas situações de violação de

direitos; da elaboração de material formativo, oferecendo subsídios para o trabalho de assistentes sociais nas diferentes políticas sociais; do debate coletivo e formulação de uma agenda permanente de lutas da categoria profissional; das comissões e grupos de estudos que integram as ações dos CRESS; da realização de seminários, encontros, congressos e cursos, que pautam temas contemporâneos e relevantes para o trabalho, a formação e a pesquisa em Serviço Social; das ações em defesa da qualidade da formação profissional, entre outras inúmeras iniciativas que visam a qualificar o trabalho profissional e, conseqüentemente, os serviços prestados à população. Essas iniciativas das entidades profissionais expressam o caráter coletivo da responsabilidade assumida pela categoria para viabilizar este princípio da ética profissional na perspectiva do projeto hegemônico do Serviço Social brasileiro. Mas sua objetivação cotidiana supõe que assistentes sociais sintam-se individualmente implicados/as com este compromisso e atentos/as às investidas de perspectivas teórico-metodológicas conservadoras nos espaços de formação e sócio-ocupacionais. O caráter contraditório das políticas sociais, sua funcionalidade estratégica para responder aos antagonismos de classe subalternizando as/os trabalhadoras/es, os mecanismos de dominação que atravessam seu financiamento, formulação, execução e avaliação, determinam, de forma particular, as requisições institucionais postas ao trabalho da/o assistente social. Inserido/a em processos de trabalho distintos no âmbito das políticas sociais, a/o assistente social é demandada/o como especialista para formular respostas às expressões da questão social, na perspectiva da dominação e do controle dos segmentos empobrecidos da classe trabalhadora. Assim, como tendência dominante, a competência profissional requisitada pelo mercado de trabalho, e reforçada pelas perspectivas teórico-metodológicas conservadoras, tem um sentido contrário àquele defendido pelo projeto profissional hegemônico. Do ponto de vista da dominação burguesa,

# NOVEMBRO

a competência requisitada é de caráter instrumental, do saber fazer, da capacidade de operacionalização das requisições institucionais sem crítica sobre seus significados, finalidades e consequente funcionalidade às tendências regressivas no campo dos direitos. Obviamente que assistentes sociais têm de responder às requisições institucionais, sob pena de desvalorização de sua importância como especialista e de suas atribuições privativas nos processos de trabalho dos quais participa. No entanto, neste princípio do Código, coerente com a concepção teórica que fundamenta a ética profissional, a qualidade dos serviços prestados é concebida na perspectiva dos interesses e necessidades da classe trabalhadora. Concepção que, no solo cotidiano, se choca com a noção de qualidade que interessa à dominação, como aquela vinculada à lógica produtivista e da gestão mercantil, cada vez mais presente nos espaços sócio-ocupacionais. Por isso, o compromisso ético com a qualidade dos serviços prestados à população, na perspectiva do trabalho, demanda um compromisso com o aprimoramento intelectual na mesma direção: de uma competência profissional que se expressa pela apreensão crítica da realidade social e profissional e pela intervenção que gera mudanças nesta realidade, na direção dos interesses e necessidades das/os trabalhadoras/es. O avanço do conservadorismo tem sido favorecido pelo ideário neoliberal e pós-moderno e, no âmbito das perspectivas teórico-metodológicas do Serviço Social brasileiro, configura-se como uma tendência regressiva sobre os avanços decorrentes do amadurecimento intelectual e ético-político da vertente hegemônica, dinamizada pelas forças sociais democráticas da década de 1980. É preciso atenção para que os limites objetivos da precarização das condições de trabalho e do sucateamento das políticas sociais não sejam tomados como determinações intransponíveis e inevitáveis, abrindo espaço para o avanço do conservadorismo. O aprimoramento intelectual, na perspectiva da crítica social,

## COMPROMISSO COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO E COM O APRIMORAMENTO INTELECTUAL, NA PERSPECTIVA DA COMPETÊNCIA PROFISSIONAL

é condição para assegurar o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população em face de suas necessidades e interesses, pois “o rebatimento entre nós, das epistemologias pós-modernas acaba por esgotar-se, em geral, no abandono de categorias (como a totalidade) e resulta, sobretudo, no empirismo e, no domínio da intervenção, no mero possibilismo. Precisamente, por este viés – veja-se a ironia da história – a hipoteca do conservadorismo difuso retorna e reconquista amplos espaços. Rompida a dominância conservadora, já comentada, ela se metamorfoseia e passa a atravessar as novas dimensões do fazer profissional. O resultado mais visível deste movimento é que a elaboração teórico-metodológica se torna, ela mesma, minimalista. Sua tendência mais evidente é a produção de conhecimentos que possam ser diretamente instrumentalizáveis na escala da imediata intervenção profissional. Daí que as preocupações teórico-metodológicas tendam a converter-se em preocupações de “metodologia de ação”. A análise da realidade, sua elaboração reflexiva e sua síntese teórica tendem a ser substituídas pela análise de vetores da realidade que podem ser objeto imediato da intervenção profissional. Vê-se, pois, que, lançada à rua pela porta da frente, a velha representação do Serviço Social ‘como profissão da prática’ invade a nossa casa pelas janelas do fundo”<sup>1</sup>.

1 - NETTO, J.P. “As perspectivas teórico-metodológicas contemporâneas no Serviço Social” In O trabalho social França Brasil. São Paulo: SESC/CBCISS, 2011, p.: 160-161.

NÃO  
DIS  
CRI  
MI  
NAR



# DESDE PEQUENA DISSERAM PARA ELA SER AMÉLIA E ELA FOI...CAPITU

>> ZACK MAGIEZI / ESTRANHERISMO. E-BOOK. POSIÇÃO 997 <<

NA BASE DE TODA DISCRIMINAÇÃO, podemos encontrar expressões particulares de preconceito, alimentadas pelo irracionalismo, pelo moralismo e pela intolerância. Contrária à razão crítica, à ética, à autonomia, à democracia, aos direitos e à liberdade, a discriminação é fonte de violência, de desigualdade e barbárie. A sociedade brasileira, profundamente marcada por sua estrutura desigual, autoritária e conservadora, sempre banalizou a discriminação de segmentos sociais que não integram as elites dominantes. No entanto, com o avanço do irracionalismo e do conservadorismo no contexto de barbárie do capitalismo mundial, esta situação assume contornos dramáticos. Sem qualquer esforço reflexivo, é possível identificar, no solo cotidiano e nas redes sociais, manifestações despuoradas de racismo, machismo, misoginia, homofobia, transfobia, lesbofobia, preconceitos de classe e étnicos. Essas manifestações não apenas crescem assustadoramente, como confrontam abertamente as parcas conquistas forjadas no contexto de transição democrática da década de 1980, e que visavam a minimizar injustiças históricas cometidas contra mulheres, negros/as, LGBTQs\*, indígenas e trabalhadoras/es rurais. Já nos anos 1990, tais conquistas encontraram resistência à sua aprovação e, no contexto de mais uma crise de dominação burguesa no ano de 2016, vários projetos foram desengavetados, enfeixando um pacote de “reformas regressivas”. Muitas, já aprovadas, atentam contra a Constituição,

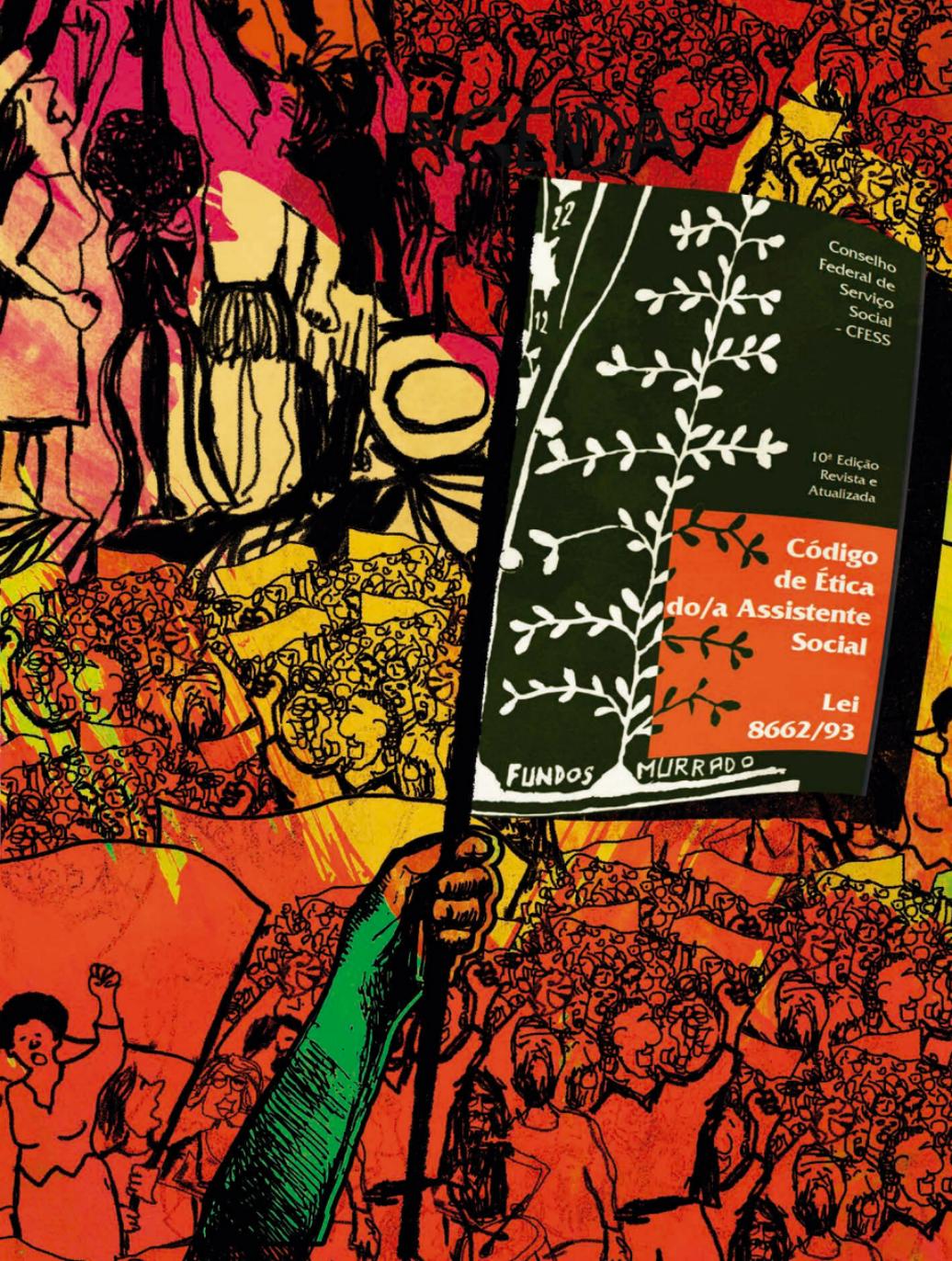
o Estado Democrático de Direitos, a laicidade do Estado, retirando direitos e abrindo espaço para o avanço de forças sociais conservadoras e autoritárias, cujas concepções e normativas são baseadas em preconceitos de gênero, étnico-racial, político e de classe. Dentre as reformas que trazem as marcas profundas do preconceito e da discriminação, podemos destacar: restrição de acesso ao abortamento legal; Estatuto do Nascituro; Estatuto da Família; Escola sem Partido, exclusão da abordagem de gênero nas políticas sociais e na educação; obrigatoriedade do ensino religioso nas escolas públicas; vedação da adoção para casais homoafetivos; fim da demarcação das terras indígenas; revisão e restrição da função social da propriedade da terra; tipificação do terrorismo; redução da maioria penal; aumento do tempo de internação de adolescentes em conflito com a lei; restrição do direito à greve; criminalização dos movimentos sociais, entre outras. Reformas aprovadas em caráter de urgência, sem debate público, e que são legitimadas por posicionamentos de valores conservadores e autoritários. Na maioria dos casos, a base de legitimidade social destas reformas é dada por visões estereotipadas e preconceituosas sobre os grupos sociais diretamente afetados por tais medidas. O preconceito de classe e o racismo alimentam a desconfiança sobre a índole da juventude pobre e negra, justificando o arbítrio e o recrudescimento das penas. O machismo e a misoginia legitimam a violência contra as mulheres e o feminicídio, impedindo o seu reconhecimento jurídico, sua visibilidade política e retroagindo nas incipientes conquistas legais dos direitos

# DEZEMBRO

das mulheres. Os preconceitos político, de classe, étnico-racial e de gênero, justificam as medidas de exceção, a militarização da polícia e a criminalização dos movimentos sociais. Os preconceitos de classe e étnico-racial, geram suspeição sobre as necessidades, a moral e o modo de vida dos/as integrantes das comunidades indígenas, quilombolas, tradicionais e de trabalhadoras/es rurais, banalizando a retirada de seus direitos, a violência e o extermínio praticados contra essas comunidades. A fobia LGBT legítima a violação de direitos e a banalização da violência e dos crimes de ódio que tornam o Brasil o país com o maior número de crimes praticados contra a população LGBT. Entre estas medidas violadoras de direitos e as expressões cotidianas mais singularizadas de discriminação, existem inúmeras mediações que as integram numa mesma totalidade: a reprodução ampliada e a banalização do preconceito e da discriminação. No cotidiano social e profissional, mulheres são discriminadas por serem mulheres, sendo vitimizadas por diversas formas de violência: sexual e doméstica; assédio no trabalho; condenação moral por seu comportamento, modo de se vestir, orientação sexual e escolhas relativas à maternidade e à profissão. Negros e negras são discriminados/as e tornam-se vítimas de violência pela cor de sua pele, pelo seu cabelo, por sua prática religiosa, por suas preferências musicais e identidade cultural. A população LGBT\* é discriminada por sua orientação sexual e identidade de gênero, vitimizada pela violência e crimes de ódio, pela negação de sua identidade, pela violação sistemática de direitos básicos, como acesso a bens e serviços, à livre manifestação de afeto em espaços públicos, à união afetiva, à maternidade e à paternidade. Indígenas, quilombolas, trabalhadoras/es rurais são discriminados/os e vitimizadas/os pela violência contra sua identidade cultural, pelo significado social e político de suas reivindicações, seu modo de

EXERCÍCIO DO SERVIÇO SOCIAL SEM SER DISCRIMINADO/A, NEM DISCRIMINAR, POR QUESTÕES DE INSERÇÃO DE CLASSE SOCIAL, GÊNERO, ETNIA, RELIGIÃO, NACIONALIDADE, ORIENTAÇÃO SEXUAL, IDENTIDADE DE GÊNERO, IDADE E CONDIÇÃO FÍSICA.

vida e crenças. Essas discriminações e as violências que acarretam nem sempre são explícitas, ocultam-se nas anedotas e nos memes preconceituosos que viralizam nas redes sociais e no cafezinho; nas entradas e elevadores de serviço; nos uniformes de garis, babás e domésticas; nos aparatos e penteados usados para domar os cabelos “considerados ruins”; nas caras e bocas de reprovação e repúdio de suas aparências, comportamento e presença em locais “nos quais não deveriam estar ou não sabem se comportar”; na recusa do aperto de mão; na ausência do bom dia; no olhar que não vê. Esses são alguns elementos da realidade que fundamentam o compromisso ético da/o assistente social com o exercício da profissão sem discriminar e sem ser discriminada/o, expressando seu posicionamento contrário a todas formas de discriminação de classe, gênero, étnico-racial, religiosidade, nacionalidade, identidade de gênero, idade e condição física que violam direitos e produzem violência contra os indivíduos sociais atendidos pelo Serviço Social e às/aos assistentes sociais. Neste princípio do Código, o posicionamento ético contrário à discriminação também revela a autoconsciência da categoria profissional sobre sua diversidade de classe, de gênero, de geração, de crença, étnico-racial, de condição física e de identidade de gênero.



22

12

Conselho  
Federal de  
Serviço  
Social  
- CFESS

10ª Edição  
Revisada e  
Atualizada

**Código  
de Ética  
do/a Assistente  
Social**

Lei  
8662/93

FUNDOS

MURRADO